



RESOLUÇÃO Nº 30/2023/ITJ/IFSC

Itajaí, 09 de novembro de 2023.

APROVA a renovação da cessão parcial da servidora **ROSANE SCHENKEL DE AQUINO**, para a função da Assessoria do DEPE no Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Resolução 25/2021/ITJ/IFSC;

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do dia 09/11/2023;

Considerando que o Presidente encontra-se em Reunião de Dirigentes IFs no Estado do Rio Grande do Norte e se faz representado, neste ato, pelo Chefe do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a renovação da cessão parcial da servidora **ROSANE SCHENKEL DE AQUINO**, matrícula SIAPE 1814988, lotada no Câmpus Lages do IFSC, à função de Assessora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Itajaí - FG-2, conforme acordo entre a Direção Geral dos dois campus e apreciação nos respectivos colegiados.

Publique-se e Cumpra-se.

ELISARDO DO PRADO PORTO